



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS (2020)**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Sumário

01 - APRESENTAÇÃO .....	2
02 - OBJETIVOS .....	2
03 - FONTES E RECURSOS .....	3
04 - METAS PROPOSTAS E ALCANÇADAS .....	4
05 - INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO .....	4
06 - ANÁLISE DO RESULTADO ALCANÇADO .....	4
07 - AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FMHIS .....	4
08 - MEDIDAS ADOTADAS OU A SEREM ADOTADAS PRA APRIMORAR OS MECANISMOS DE GESTÃO .....	4
09 - CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	4
10 - DECLARAÇÃO .....	5



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS (2020)

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### 01 - APRESENTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS

CNPJ: 36.388.445/0001-38

Endereço: *Rua Dalmácio Espíndula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES*

Prefeito: *Hilário Roepke*

Presidente do CGFMHIS: *Não houve nomeação de membros*

Assistente Social: *Aldineia Guarnieri de Vasconcellos*

Cress nº: 1251

Lei de Criação: *Lei nº 1096 de 24 de dezembro de 2008*

Lei de Alteração: *Lei nº 2043 de 22 de novembro de 2017*

#### 02 - OBJETIVOS

A lei de criação do FMHIS, é a de nº 1096 de 24 de dezembro de 2008, a qual institui o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS), e esta foi alterada pela Lei nº 2043 de 22 de novembro de 2017.

A natureza do Fundo é contábil e tem o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população com menor renda. É constituído por dotações do Orçamento Geral do Município, classificados na função de habitação, por outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FMHIS, por recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação, por contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais e internacionais, por receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FMHIS e por outros recursos que lhe vierem a serem destinados.

Sobre as aplicações dos recursos do FMHIS, as mesmas serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem aquisição, construção, melhoria, reforma, locação social e





# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais, produção de lotes urbanizados para fins habitacionais, urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social.

O FMHIS, no nível local e a partir dos objetivos de sua criação, busca atingir o público sujeito ao processo social absolutamente desigual na distribuição de riquezas que favorece uma pequena elite e prejudica a maior parte da população brasileira. Os sinais desse processo no âmbito social, são sentidos em todos os aspectos da vida humana, tornando imprescindível a boa aplicação do Fundo pelo Conselho Gestor do Fundo.

Entende-se então, que a importância de institucionalização do FMHIS para o contexto político e sócio-econômico do município de Santa Maria de Jetibá está na melhoria real da qualidade de vida que os recursos do respectivo Fundo podem trazer para a população local. Muitos programas e projetos podem ser criados e a estrutura municipal, como um todo, pode ser qualificada, melhorando o espaço urbano de forma muito significativa.

A habitação extrapola a moradia, incorpora também o direito a infraestrutura, ao saneamento ambiental, à mobilidade, ao transporte, a equipamentos e serviços urbanos, sociais e de saúde, etc., enfim, o direito a cidade. Assim, a habitação engloba todas as demandas de uma pessoa ou de uma família e está atrelada a diversas necessidades, precisando então da satisfação de cada uma delas para ser plenamente atendida.

Daí então, se torna mais fácil o entendimento da realidade de uma população excluída dos processos sociais, marginalizada por um sistema de produção que visa unicamente o lucro, negligenciando suas demandas mais básicas.

O conhecimento que temos acerca da situação habitacional do nosso município, leva-nos a observar que existem algumas dificuldades a serem vencidas. Uma está relacionada à regularização fundiária. Algumas famílias desconhecem a origem da documentação de seus terrenos, ou, ainda, não possuem documentos legais.

## 03 - FONTES E RECURSOS

Com recurso que o FMHIS pretende alocar junto ao Governo Federal, será possível atender de forma bastante eficiente essas demanda, pois, tendo projetos sociais qualificados, uma intervenção técnica adequada e verbas suficientes pode-se estender a realização de muitas obras de interesse social.



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Considerando que a política de Habitação envolve tantos elementos, calcula-se que o desenvolvimento social dessa população beneficiada vá acontecer gradualmente. Com certeza, a melhoria do próprio ambiente doméstico, através da construção, reforma e ampliação das habitações e também o aspecto da localidade onde tais famílias residem com relação a infraestrutura urbana implantada, contribuem para saúde pública e bem estar dos residentes, o que certamente incentiva outras ações como: avanço na conquista de melhores trabalhos, retorno aos estudos, a participação da população em espaços de debate, troca de ideias e outras formas de participação popular.

## **04 - METAS PROPOSTAS E ALCANÇADAS**

O Município deverá criar o Conselho Gestor do FMHIS (CGFMHIS) e Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS).

## **05 - INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO**

Com relação à gestão da Política Municipal de Habitação, o município está empenhado no desenvolvimento de ações, buscando informações a cerca do programa. Conta-se com uma profissional, assistente social, responsável pelo acompanhamento do processo.

## **06 - ANÁLISE DO RESULTADO ALCANÇADO**

Não houve nenhuma ação.

## **07 - AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FMHIS**

O Conselho Gestor do FMHIS não foi formado, portanto, não foi realizada nenhuma reunião.

## **08 - MEDIDAS ADOTADAS OU A SEREM ADOTADAS PRA APRIMORAR OS MECANISMOS DE GESTÃO**

A prioridade será promover meios e recursos para a capacitação dos diversos atores envolvidos na política habitacional além de nomear os conselheiros conforme a Lei Municipal nº 1096/2008.

## **09 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**





# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

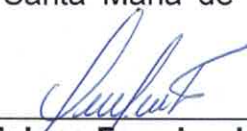
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


Diante dos apontamentos citados neste relatório, entende-se então, que a importância de regularizar o FMHIS para o contexto político e sócioeconômico do município de Santa Maria de Jetibá/ES está na melhoria real da qualidade de vida que os recursos do respectivo Fundo podem trazer para a população local, visto que a regularidade junto ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) possibilita a vinda de muitos programas e projetos que podem ser criados e a estrutura municipal, como um todo, pode ser qualificada, melhorando o espaço urbano de forma muito significativa.

## 10 - DECLARAÇÃO


Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Santa Maria de Jetibá (biênio 2021/2022), declaramos para os devidos fins que aprovamos o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2020.

Santa Maria de Jetibá/ES , 22 de junho de 2022.

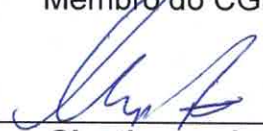
  
\_\_\_\_\_  
**Silvia Helena Ferreira de Freitas Giordani**  
Presidente do CGFMHIS


  
\_\_\_\_\_  
**Helice de Fátima Sousa Fromholz**  
Vice Presidente do CGFMHIS


  
\_\_\_\_\_  
**Cristiane Nunes dos Anjos de Freitas**  
Membro do CGFMHIS

  
\_\_\_\_\_  
**Micaela Buss Surlo**  
Membro do CGFMHIS

  
\_\_\_\_\_  
**Andriw Uriel Vicentini Pinto**  
Membro do CGFMHIS

  
\_\_\_\_\_  
**Clystheres de Freitas**  
Membro do CGFMHIS

  
\_\_\_\_\_  
**Edeilson da Silva Soares**  
Membro do CGFMHIS

  
\_\_\_\_\_  
**José Maria Barcelos**  
Membro do CGFMHIS



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Santa Maria de Jetibá/ES, declaramos para os devidos fins que aprovamos o Relatório de Gestão referente ao exercício **2020**.


**Silvia Helena Ferreira de Freitas Giordani**

Presidente do CGFMHIS

  
\_\_\_\_\_

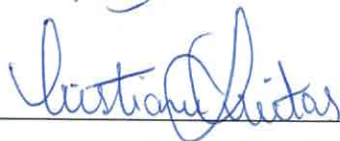
**Helice de Fátima Sousa Fromholz**

Vice Presidente do CGFMHIS

  
\_\_\_\_\_

**Cristiane Nunes dos Anjos de Freitas**

Membro do CGFMHIS

  
\_\_\_\_\_

**José Maria Barcelos**

Membro do CGFMHIS

  
\_\_\_\_\_

**Micaela Buss Surlo**

Membro do CGFMHIS

  
\_\_\_\_\_

**Andriw Uriel Vicentini Pinto**

Membro do CGFMHIS

  
\_\_\_\_\_

**Clystheres de Freitas**

Membro do CGFMHIS

  
\_\_\_\_\_

**Edeilson da Silva Soares**

Membro do CGFMHIS

  
\_\_\_\_\_

Santa Maria de Jetibá/ES, 22 de junho de 2022.